



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SOBRE: O Projeto de Lei nº 300/2019

Trata-se do Projeto de Lei nº 300/2019, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que institui no calendário oficial do município de Sorocaba, o "Dia da Renovação Carismática Católica" e dá outras providências.


De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria tem por objetivo eleger o "Dia da Renovação Carismática Católica" no calendário oficial do município de Sorocaba.

Assim, nada a opor sob o aspecto legal, ressaltando-se que sua aprovação depende de aprovação através da maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos seus membros, nos termos do art.162 do Regimento Interno. É o parecer, smj.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente
RELATOR

Sorocaba, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador Membro